CNPJ: 08.993.925/0001–92

Email: pmbsrpb@hotmail.com
Site: www.barradesantarosa.pb.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08

O Município de Barra de Santa Rosa, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação nº 08 dos candidatos convocados por meio dos Editais de Convocação nº 08 e nº 09, que não compareceram em tempo hábil para apresentação da documentação exigida ou renunciaram expressamente ao cargo.

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, convocados pelos Editais de Convocação nº 08 e nº 09, que não compareceram dentro do prazo estipulado para a apresentação da documentação:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
3012	KÉSSIA NUNES DO BOMFIM	INSPETOR DE ALUNO	6º
2966	GABRIEL MACHADO DE VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	120
1264	ITALO CUNHA TAVARES	MOTORISTA	13º
4608	MARINALDO DOS SANTOS MACÊDO	MOTORISTA	14º
4961	JOSE MARIVAN XAVIER DE SOUZA	MOTORISTA (PCD)	1º

Art. 2º - Ficam desclassificados, por terem expressamente solicitado renúncia ao cargo, os seguintes candidatos:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
1114	JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE ED. BÁSICA 2 (PORTUGUÊS)	30
619	ANDRÉ MACEDO COSTA	PROFESSOR DE ED. BÁSICA 2 (MATEMÁTICA)	3º



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CNPJ: 08.993.925/0001-92

Email: pmbsrpb@hotmail.com Site: www.barradesantarosa.pb.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Art. 3º** A desclassificação dos candidatos mencionados nos Artigos 1º e 2º implica a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) de 24 de novembro de 2023.
- **Art. 4º -** Este Edital de Desclassificação será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, bem como no site oficial da Prefeitura, para ciência de todos os interessados.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santa Rosa – PB, 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ SILVA BATIST. Sec. de Administração